

**ANEXO I - Pontuação de currículo cadastrado na Plataforma da Capes de Educação
Básica e carta de intenções do discente**

Submissão de inscrição ao Programa de Formação Docente:

PIBID

RP

NOME:			
CPF:		RG:	
SUBPROJETO:			
Licenciatura em:		Ano em que está matriculado:	
<p>1. O(a) candidato(a) deverá necessariamente anexar os documentos comprobatórios seguindo a numeração do quadro a seguir e na mesma ordem indicada, além dos documentos exigidos pelo edital.</p> <p>2. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação.</p> <p>3. Os comprovantes devem ser referentes às atividades dos últimos dois anos.</p> <p>4. O não preenchimento do quadro implicará a desclassificação do(a) candidato(a).</p>			
3. CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A:			
		Pontuação de Referência	Quantidade
			Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 15 pontos)		
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	2 pontos por evento	
	Sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento	
	Como membro da comissão organizadora de Eventos	2 pontos por evento	
Total item A			
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 20 pontos)		
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	4 pontos por artigo	
	Trabalho completo em anais de evento	4 pontos por trabalho	
	Resumo expandido em anais de evento	3 pontos por Resumo	
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	5 pontos por Recurso	
Total item B			
C)	Participação em atividades artísticas (até o máximo de 10 pontos)		
	Membro de grupos artísticos	5 pontos por Atividade	

	Apresentações artísticas	2 pontos por Atividade		
Total item C				
D)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 15 pontos)			
	Com bolsa	5 pontos por participação		
	Sem bolsa	5 pontos por participação		
Total item D				
E)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 10pontos)*			
	Até 20 horas	4 pontos		
	21 - 30 horas	6 pontos		
	31 - 60 horas	8 pontos		
	Mais de 61 horas	10 pontos		
Total item E				
F)	Monitoria realizada em curso de graduação da Unespar, devidamente certificada pela PROGRAD (até o máximo de 10 pontos)			
	41 – 59 horas	1 ponto		
	60 – 119 horas	2 pontos		
	120 ou mais horas	4 pontos		
Total item F				
G)	Monitoria na Educação Básica (até o máximo de 10 pontos)*			
	Até 20 horas	2 pontos		
	21 – 40 horas	4 pontos		
	41 horas ou mais	6 pontos		
Total item G				
H)	Período matriculado atualmente			
	Primeiro ano (para PIBID)	2 pontos		
	Segundo ano (para PIBID)	2 pontos		
	Terceiro ano (para RP)	2 pontos		
	Quarto ano (para RP)	2 pontos		
Total item H				
I)	Outras (como por exemplo, atividades esportivas (representar a unidade ou a universidade em eventos esportivos, participar da organização ou realização de eventos esportivos, fazer parte da atlética), voluntariado, etc.) (até o máximo de 8pontos)*			
	Atividades pertinentes para a formação que não consideradas nos itens anteriores	2 pontos por Atividade		
Total item I				
TOTAL DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO:				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do Pibid ou RP Unespar e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original e preferencialmente manuscrito, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
PONTUAÇÃO	Até 100 (cem) pontos.
CARTA DE INTENÇÕES (até o máximo de 100 pontos, preenchido pelo/a coordenador/a de área)	

A nota final do candidato será a média final simples entre a nota atribuída ao currículo e a nota atribuída à carta de intenções.